



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 533/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Designar servidores para compor a Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Campus Juiz de Fora.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** servidores para compor a **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - SPPD** do Campus Juiz de Fora, conforme abaixo:

<b>Seguimento</b>	<b>SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - SPPD</b>	<b>Cargo</b>
<b>Docentes</b>	Karine Fernandes de Carvalho	Coordenadora
	Simone Muller Costa	Membro
	Eugênia Cristina Muller Giancoli Jabour	Membro
	Márcia Cristina Valle Zanetti	1º suplente

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir de 28/09/2018, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
 Diretor Geral  
 IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora